

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL PARA CONSTITUIÇÃO DA BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S.A.

Realizada em 29 de agosto de 2024

1. Data, hora e local

1.1. Aos 29 dias do mês de agosto do ano de 2024, às 9h, na sede da Blue Water Participações S.A. (“Companhia”), na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, conjunto 94, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.

2. Convocação e Presença

2.1. Presentes os acionistas (“Acionistas”) representando a integralidade do Capital Social da Companhia, indicados ao final da presente Ata.

3. Composição da Mesa

Presidente: Marcelo Godke Veiga

Secretário: Fernando Szarnobay Canutto

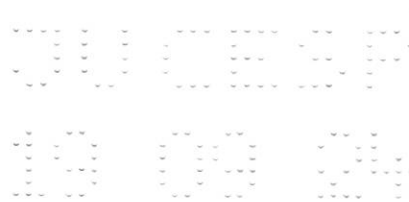
4. Ordem do dia

- 4.1. Constituição e denominação social;
- 4.2. Aprovação do estatuto social;
- 4.3. Integralização de Capital;
- 4.4. Eleição da diretoria;
- 4.5. Remuneração e mandato da Diretoria.

5. Deliberações

5.1. Constituição e denominação Social: Os Acionistas resolvem constituir uma Sociedade Anônima Fechada sob a denominação social de “**BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S.A.**”, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, conjunto 94, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.

5.2. Aprovação do estatuto social: Os acionistas aprovam o estatuto social (“Estatuto Social”) da Companhia, que constitui anexo I (“Anexo I”) à presente Ata.



5.3. Capital Social: O capital social da Companhia será de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal, totalmente subscritas pelos Acionistas, em conformidade com o boletim de subscrição que constitui anexo II (“Anexo II – Boletim de Subscrição”) à presente Ata.

5.4. Integralização de Capital: O capital social da Companhia foi integralizado nos termos do Boletim de Subscrição. Constitui o anexo III (“Anexo III – Comprovante de Integralização”) à presente Ata o comprovante de integralização feito pelos Acionistas no Banco do Brasil, nos termos do artigo 80 e inciso III da Lei nº 6.404/76.

5.5. Eleição da diretoria: Acionistas representando 100% (cem por cento) do capital votante e presentes à Assembleia Geral para Constituição da Companhia resolvem indicar o seguinte membro a Diretoria:

(i) Para o cargo de Diretor Presidente: Sr. **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8, inscrito no CPF sob nº 055.645.96951, com endereço profissional na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, conjunto 94, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.

5.6. Remuneração e mandato da Diretoria: A remuneração global dos Diretores será de até R\$10.000,00 (dez mil reais) ao ano, e terão mandato de 2 (dois) anos, permanecendo no respectivo cargo até 29 de agosto de 2026.

6. Encerramento

6.1. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a Assembleia, às 10h, sendo lavrada a presente Ata, que foi por todos assinada.

Certificamos que a presente Ata é cópia fiel da original lavrada no Livro de Registro de Atas de Assembleia Geral da **Blue Water S.A.**

São Paulo, 29 de agosto de 2024

JUCESP
19 09 24

[Página de assinaturas da Ata de Assembleia Geral para Constituição da Blue Water Participações S.A., datada de 29 de agosto de 2024.]

Marcelo Godke Veiga
Presidente

Fernando Szarnobay Canutto
Secretário

Subscritores presentes:

Documento assinado digitalmente
FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO
Data: 03/09/2024 15:32:25-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Documento assinado digitalmente
MARCELO GODKE VEIGA
Data: 03/09/2024 15:26:51-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Fernando Szarnobay Canutto

Marcelo Godke Veiga

Visto da Advogada

Documento assinado digitalmente
BEATRIZ CURIVENERI
Data: 03/09/2024 14:53:28-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Beatriz Curi Veneri
OAB/SP 482.316



ANEXO I

ESTATUTO SOCIAL DA BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S.A.

Capítulo I Denominação, Sede e Duração

1.1. A Blue Water Participações S.A., Sociedade Anônima por ações, rege-se pelo presente Estatuto Social e pelas disposições legais aplicáveis.

1.2. A Companhia tem sede e foro na Avenida Doutor Cardoso de Melo, nº 1460, conjunto 94, CEP: 04548-005, São Paulo/SP.

1.3. Por deliberação da Diretoria, poderão ser criados e encerrados escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

1.4. A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

Capítulo II Objeto Social

2.1. A Companhia tem por objeto social:

(i) Holdings de instituições não-financeiras.

Capítulo III Capital Social

3.1. O capital social da Companhia é de R\$100,00 (cem reais), dividido em 100 (cem) ações ordinárias, sem valor nominal, totalmente integralizadas em moeda corrente nacional.

3.1.1. É vedado à Companhia emitir partes beneficiárias.

3.2. Cada ação ordinária confere aos seus titulares direito a um voto nas deliberações das Assembleias Gerais da Companhia e direito a participação nos lucros, bem como os demais direitos previstos em lei.

Capítulo IV Assembleia Geral

4.1. A Assembleia Geral rege-se-á pelo disposto no Capítulo XI da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976.

4.1.1. A Assembleia Geral tem competência para decidir sobre assuntos de interesse da Companhia, à exceção dos que, por disposição legal ou por força do presente Estatuto, forem reservados à competência dos órgãos de administração.

4.2. Serão objeto de apreciação de Assembleia Geral as seguintes matérias:

- (i) aprovação de orçamentos anuais e plurianuais de operação e ou investimentos;
- (ii) divulgação de relatório da administração, as demonstrações financeiras e as contas da Diretoria;
- (iii) análise de proposta de destinação do lucro do exercício, o pagamento de juros sobre o capital próprio e a distribuição de dividendos, o que poderá inclusive ocorrer, na forma de dividendos intercalares ou intermediários, a serem declarados com base em balanço a ser levantado na forma do item 7.1.1 e, quando necessário, apresentar o orçamento de capital;
- (iv) escolha e destituição dos auditores independentes;
- (v) autorização de aquisição de ações de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria para posteriormente aliená-las, bem como deliberar aumento de capital dentro do limite do capital autorizado;
- (vi) apreciação de propostas de realização de operações de fusão, cisão, incorporação em que a Companhia ou suas sociedades controladas sejam parte ou objeto, bem como sobre a constituição de sociedades ou a sua transformação em outro tipo de sociedade, cujos valores ultrapassem os limites de alçada da Diretoria definidos pelo Conselho de Administração;
- (vii) autorização à Companhia participar em outras sociedades, bem como alienar ou prometer alienar participações
- (viii) autorização de operações que envolvam alienação, oneração, licenças ou uso de marcas, patentes e tecnologia;
- (ix) autorização de alienação de bens do ativo permanente, a constituição de ônus reais e a prestação de garantias às obrigações de terceiros, bem como atos e contratos, sempre que o valor, em quaisquer dos casos enumerados nesta alínea, exceda os limites por este Estatuto;

- (x) deliberação sobre a formulação de políticas da Companhia referente a Plano de Opções de Compra de ações, bem como de participação nos resultados para administradores e empregados a serem submetidas à aprovação da Assembleia Geral;
- (xi) deliberação sobre a emissão pública de notas promissórias (*commercial papers*), de debêntures ou quaisquer outros valores mobiliários conforme proposta realizada pela Diretoria;
- (xii) aprovação de assinatura de contratos com partes relacionadas;
- (xiii) aumento do capital social da Companhia;
- (xiv) constituição de comitês técnicos ou consultivos e acompanhar o cumprimento das atribuições de tais comitês; e
- (xv) deliberação sobre os casos omissos, bem como sobre quaisquer outras matérias previstas neste Estatuto.

Capítulo V Administração Seção I – Disposições Gerais

5.1. A administração da Companhia competirá, na forma da lei e deste Estatuto Social, à Diretoria.

Seção II – Diretoria

5.2. A Diretoria será composta por até 2 (dois) membros, residentes no Brasil, acionistas ou não, com prazo de gestão de 2 (dois) anos, admitida a reeleição.

5.3. Os membros da Diretoria serão eleitos por Assembleia Geral, e serão denominados como Diretor Presidente e Diretor Vice-Presidente, caso tenha mais de um.

5.4. No caso de vacância do cargo de um dos membros da Diretoria, o(s) membro(s) remanescente(s) da Diretoria convocarão, em até 8 (oito) dias úteis, Assembleia Geral com o escopo de eleição de membro substituto, que deverá completar o mandato de seu antecessor.

5.5. Os Diretores permanecerão no efetivo exercício de seus cargos até a investidura de seus sucessores.

5.6. A remuneração dos Diretores será fixada na Assembleia Geral que eleger os membros da Diretoria para a respectiva investidura.

5.7. Compete à Diretoria exercer as funções de representação da Companhia, na forma da lei, tais quais:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios da Companhia e acompanhar o seu desenvolvimento;
- (ii) estabelecer a estrutura administrativa da Companhia;
- (iii) distribuir, dentro dos limites estabelecidos pela Assembleia Geral Ordinária, a remuneração referente à participação de empregados nos resultados;
- (iv) estabelecer planos previdenciários e benefícios para os empregados e administradores da Companhia;
- (v) convocar as Assembleias Gerais Ordinárias e Extraordinárias, nos casos previstos em lei e no presente Estatuto; e
- (vi) determinar a criação e o encerramento de escritórios, filiais, sucursais, estabelecimentos ou representações da Companhia em qualquer parte do território nacional ou fora dele.

5.8. Sem prejuízo dos atos da Diretoria, deverá ser submetida à apreciação e autorização de Assembleia Geral a realização dos seguintes atos:

- (i) prática de qualquer ato ou série de atos para a mesma finalidade praticados no período de 1 (um) mês, que implique(m) o exercício ou a renúncia de direito, pagamento ou assunção de obrigação, ou responsabilidades para a Companhia, de valor igual ou superior a R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais);
- (ii) pagamento de quaisquer tributos, incluindo, exemplificativamente, impostos, taxas, contribuições, devidas às autoridades fiscais em nível municipal, estadual ou federal, de valor igual ou superior a R\$5.000.000,00 (cinco milhões de reais); e
- (iii) aquisição, disposição ou oneração de quaisquer bens imóveis ou participações societárias de titularidade da Companhia, independentemente de valor.

5.8.1. A Companhia será representada, ativa e passivamente, perante terceiros, da seguinte forma:

- (i) Por um Diretor assinando isoladamente, ou por dois Diretores assinando em conjunto, caso haja mais de um;

(ii) Por um Diretor e um Procurador, respeitados rigorosamente os limites da procuração respectiva e sempre que as condições de atuação estejam expressas no instrumento correspondente; ou

(iii) Representação perante órgãos públicos, incluindo, exemplificativamente, autoridades fiscais em nível federal, estadual e municipal, Cartórios de Registro de Títulos e Documentos, Notas e de Imóveis, Juntas Comerciais e Banco Central do Brasil, para fins de requisição de certidões, apresentação de declarações, solicitação de relatórios de restrições, requisições de registros de investimentos, entre outros: (a) por 1 (um) Diretor, atuando isoladamente; ou (b) por 1 (um) procurador, nomeado na forma do item 5.9 abaixo.

5.9. Todas as procurações serão outorgadas pelo Diretor-Presidente e deverão especificar todos os poderes outorgados e, exceto as procurações “ad judícia”, deverão ter duração de até 1 (um) ano.

5.10. Quaisquer atos praticados pelos Diretores ou por procuradores da Companhia em nome desta e que sejam estranhos ao objeto social são expressamente proibidos e nulos de pleno direito.

5.11. Dos trabalhos e deliberações da Diretoria, se tomados em reunião, será lavrada, no Livro de Registro de Atas de Reuniões de Diretoria, Ata, na forma de sumário, assinada pelos Diretores presentes à reunião.

Capítulo VI Conselho Fiscal

6.1. O Conselho Fiscal poderá ser instalado a pedido de acionistas representando, no mínimo, 10% (dez por cento) do capital votante e será composto por, no mínimo, 3 (três) e, no máximo, 5 (cinco) membros eleitos pela Assembleia-Geral.

6.2. Ao Conselho Fiscal compete exercer as atribuições previstas no artigo 163 da Lei nº 6.404/76.

Capítulo VII Exercício Social, Lucros e Dividendos

7.1. O exercício social tem início em 1º de janeiro e término em 31 de dezembro de cada ano, data em que a Diretoria elaborará as demonstrações financeiras previstas em lei.

7.1.1. A Diretoria está autorizada a:

(i) Declarar dividendos intermediários à conta dos lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes no último balanço anual ou semestral; e

(ii) Determinar o levantamento de balanços mensais, trimestrais ou semestrais e declarar dividendos intercalares com base nos lucros neles apurados, observadas as limitações legais.

7.2. Juntamente com as demonstrações financeiras do exercício, a Diretoria apresentará à Assembleia Geral Ordinária proposta sobre a destinação do lucro líquido do exercício, calculado após as participações referidas no artigo 190 da Lei nº 6.404/7 e no parágrafo único deste mesmo artigo, ajustado para fins do cálculo de dividendos, nos termos do Artigo 202 da mesma lei, observada a seguinte ordem de dedução:

(i) 5% (cinco por cento), no mínimo, para a reserva legal, até atingir 20% (vinte por cento) do capital social; no exercício em que o saldo da reserva legal acrescido dos montantes da reserva de capital exceder a 30% (trinta por cento) do capital social, não será obrigatória a destinação de parte do lucro líquido do exercício para a reserva legal;

(ii) A parcela necessária ao pagamento de dividendo obrigatório não poderá ser inferior, em cada exercício, a 5% (cinco por cento) do lucro líquido anual ajustado, na forma prevista pelo Artigo 202 da Lei de Sociedades por Ações; e

(iii) A parcela remanescente do lucro líquido ajustado será destinada à Reserva para Investimento e Expansão, que tem por finalidade reforçar o capital social e de giro da Companhia, objetivando assegurar adequadas condições operacionais; o saldo desta reserva, somado aos saldos das demais reservas de lucros, excetuadas as reservas de lucros a realizar e as reservas para contingências, não poderá ultrapassar o valor do capital social; Uma vez atingido esse limite máximo, a Assembleia Geral poderá deliberar sobre a aplicação do excesso na integralização ou no aumento do capital social, ou na distribuição de dividendos.

Capítulo VIII Liquidação

8.1. Por ocasião da liquidação da Companhia, o liquidante será indicado pela Assembleia Geral.

Capítulo IX Solução de Controvérsias

9.1. Os acionistas e a Companhia elegem o foro central da Comarca do São Paulo/SP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer que surjam em decorrência do presente Estatuto e da Companhia.

Visto da Advogada

Beatriz Curi Veneri

OAB/SP 482.316

**ANEXO II – BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO DA BLUE WATER
PARTICIPAÇÕES S.A.**

Capital Subscrito: R\$ 100,00

Capital Integralizado: R\$ 10,00

Número de Ações Subscritas: 100 (cem) ações ordinárias, todas nominativas, sem valor nominal

Preço de Emissão das ações: R\$ 1,00 (um real)

Forma de Integralização: Moeda corrente nacional

Subscritores	Ações ON Subscritas	Ações ON Integralizadas	Valor Total da Subscrição	Valor Total integralizado
Fernando Szarnobay Canutto	50	5	R\$ 50,00	R\$5,00
Marcelo Godke Veiga	50	5	R\$ 50,00	R\$5,00

Qualificação dos Subscritores:

(i) **Fernando Szarnobay Canutto**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 43.846.119-8 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 055.645.969-51, com endereço profissional na Rua Tenerife, nº 67, Escritório 94, Vila Olímpia, CEP: 04548-040, São Paulo/SP.

(ii) **Marcelo Godke Veiga**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG nº 19.757.812 SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 134.463.228-92, com endereço profissional na Rua Tenerife, nº 67, Escritório 94, Vila Olímpia, CEP: 04548-040, São Paulo/SP.

São Paulo, 29 de agosto de 2024

Fernando Szarnobay Canutto

Marcelo Godke Veiga



ITI
Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/09/2024 15:35:46 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: AGE_de_Constituicao_-_Blue_Water_Participacoes_S.A._-_V2_assinado_ado_assinado.pdf **Resumo da SHA256 do arquivo:**

c68762009ce8fae94b7b34eb7be0d1d3b8d7488f0931a08dc3099a8e4b9610ce

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 3

Quantidade de assinaturas ancoradas: 3

CN=BEATRIZ CURI VENERI

Informações da assinatura

Assinante: CN=BEATRIZ CURI VENERI

CPF: ***.000.548-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 03/09/2024 14:53:28 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=BEATRIZ CURI VENERI

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 20/03/2024 15:51:36 BRT

Aprovado até: 20/03/2025 15:51:36 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC

Intermediaria do Governo Federal do Brasil.v1; O=Gov-Br,
C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade
Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=MARCELO GODKE VEIGA

Informações da assinatura

Assinante: CN=MARCELO GODKE VEIGA

CPF: ***.463.228-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 03/09/2024 15:26:51 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=MARCELO GODKE VEIGA

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 30/01/2024 16:09:05 BRT

Aprovado até: 29/01/2025 16:09:05 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid

CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Informações da assinatura

Assinante: CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO **CPF:** ***.645.969-**

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 03/09/2024 15:32:25 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 15/07/2024 15:44:00 BRT

Aprovado até: 15/07/2025 15:44:00 BRT

Expirado (LCR): false

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

Nome do atributo: IdSigningTime

Corretude: Valid



Declaração

Eu, Fernando Szarnobay Canutto, portador da Cédula de Identidade nº 43.846.119-8, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas - CPF sob nº 055.645.969-51, na qualidade de titular, sócio ou responsável legal da empresa BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S.A., **DECLARO** estar ciente que o **ESTABELECIMENTO** situado no(a) Avenida Doutor Cardoso de Melo, 1460, CONJ: 94, Vila Olimpia, SP, São Paulo, CEP 04548-005, para exercer suas atividades regularmente, **DEVERÁ OBTER** parecer municipal sobre a viabilidade de instalação e funcionamento no local indicado, conforme diretrizes estabelecidas na legislação de uso e ocupação do solo, posturas municipais e restrições das áreas de proteção ambiental, nos termos do art. 24, §2º, do Decreto Estadual nº 56.660/2010, bem como **CERTIFICADO DE LICENCIAMENTO INTEGRADO VÁLIDO**, obtido pelo sistema Via Rápida Empresa – Módulo de Licenciamento Estadual.

Declaro ainda estar ciente que qualquer alteração no endereço do estabelecimento, em sua atividade ou grupo de atividades, ou qualquer outra das condições determinantes à expedição do Certificado de Licenciamento Integrado, implica na perda de sua validade, assumindo, desde o momento da alteração, a obrigação de renová-lo.

Por fim, declaro estar ciente que a emissão do Certificado de Licenciamento Integrado poderá ser solicitada por representante legal devidamente habilitado, presencialmente e no ato da retirada das certidões relativas ao registro empresarial na Prefeitura, ou pelo titular, sócio, ou contabilista vinculado no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) diretamente no site da Jucesp, através do módulo de licenciamento, mediante uso da respectiva certificação digital.

fernando.canutto@godke.law

Assinado

Fernando Szarnobay Canutto

RG: 43.846.119-8

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S.A.



capa requerimento638620949977310491.pdf
Código do documento 8b583a57-159d-429b-9638-d0a17e652ed1



Anexo: DeclaracaoDesimpedimento638620950027319110.pdf
Anexo: DeclaracaoSIL638620950340681367.pdf

Assinaturas



fernando szarnobay canutto
fernando.canutto@godke.law
Assinou

Eventos do documento

16 Sep 2024, 15:02:18

Documento 8b583a57-159d-429b-9638-d0a17e652ed1 **criado** por JANIS JOPLIN AQUINO (4ce7e048-66be-41b7-9486-327098f65872). Email: paralegal1@godke.law. - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:02:18-03:00

16 Sep 2024, 15:04:46

Assinaturas **iniciadas** por JANIS JOPLIN AQUINO (4ce7e048-66be-41b7-9486-327098f65872). Email: paralegal1@godke.law. - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:04:46-03:00

16 Sep 2024, 15:54:55

FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO **Assinou** (db909416-cff5-47fc-b08e-005b32c126f0) - Email: fernando.canutto@godke.law - IP: 191.177.191.14 (bfb1bf0e.virtua.com.br porta: 4218) - Documento de identificação informado: 055.645.969-51 - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:54:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7c4d084b1c3fdf2cc3529439ef4072419491fec8449adcca7e67c80ae1f5c81
(SHA512):051d07e2afe8001fdd118d27738bce80d81d110325f81cdf6bc88f72ad68543f013b484b16f70fb2632ed2116f6a8eef40b7bb4c39b92203dba4616f58273eef

Hash dos documentos anexos

Nome: DeclaracaoDesimpedimento638620950027319110.pdf
(SHA256):e5fca3b46187ff51ab4912521b75747dc6c95c71e40a8a74c18e371ae5d5deac
(SHA512):541557f8fabe885b9b6f131670815c4061aa6cd2ed9900048df3431578d2e5c2e50226d36719ddca32eedfd8381ef3255207fb3b0bef9fa1b08d7144d52f953a

Nome: DeclaracaoSIL638620950340681367.pdf
(SHA256):41f5af304827f8d92bf57868c16eb0cddf0a34a04f8365194123f3790bbdcea7
(SHA512):7183d16d09696d28ee16b24865755230c29635a284ad0a0d4adb36f5b1b055803a5c5314ff8c9652bc9825f83b1d58e0d0bddd2b40639b9f6f0871fc1f76fa4b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo

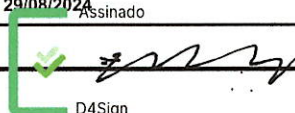
Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Departamento de Registro Empresarial e Integração – DREI
Secretaria de Desenvolvimento Econômico



DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO À Junta Comercial do Estado de São Paulo

NOME Fernando Szarnobay Canutto						NACIONALIDADE Brasileira	
COR OU RAÇA Não Declarada	ESTADO CIVIL Casado(a)	CPF 055.645.969-51	RG/RNE 43846119	DIGITO 8	DATA DE EXPEDIÇÃO 12/07/2022	ORGÃO EXPEDIDOR SSP	UF SP
DOMICILADO(A) Avenida Doutor Cardoso de Melo						NUMERO 1460	
COMPLEMENTO CONJ: 94		DISTRITO/BAIRRO Vila Olimpia				CEP 04548-005	
MUNICÍPIO São Paulo						UF SP	
Declara, sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, de exercer a administração da sociedade e nem condenado ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; Ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade.							

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL			
LOCALIDADE	São Paulo - SP	DATA	fernando.canutto@godke.law 29/08/2024 Assinado
NOME	Fernando Szarnobay Canutto (Diretor Presidente)	ASSINATURA	





5 páginas - Dados e horários baseados em Brasília, Brasil
Sincronizado com o NTP.br e Observatório Nacional (ON)
Certificado de assinaturas gerado em 16 de September de 2024,
16:07:34



capa requerimento638620949977310491.pdf
Código do documento 8b583a57-159d-429b-9638-d0a17e652ed1



Anexo: DeclaracaoDesimpedimento638620950027319110.pdf
Anexo: DeclaracaoSIL638620950340681367.pdf

Assinaturas



fernando szarnobay canutto
fernando.canutto@godke.law
Assinou

Eventos do documento

16 Sep 2024, 15:02:18

Documento 8b583a57-159d-429b-9638-d0a17e652ed1 **criado** por JANIS JOPLIN AQUINO (4ce7e048-66be-41b7-9486-327098f65872). Email: paralegal1@godke.law. - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:02:18-03:00

16 Sep 2024, 15:04:46

Assinaturas **iniciadas** por JANIS JOPLIN AQUINO (4ce7e048-66be-41b7-9486-327098f65872). Email: paralegal1@godke.law. - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:04:46-03:00

16 Sep 2024, 15:54:55

FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO **Assinou** (db909416-cff5-47fc-b08e-005b32c126f0) - Email: fernando.canutto@godke.law - IP: 191.177.191.14 (bfb1bf0e.virtua.com.br porta: 4218) - Documento de identificação informado: 055.645.969-51 - DATE_ATOM: 2024-09-16T15:54:55-03:00

Hash do documento original

(SHA256): 7c4d084b1c3fdf2cc3529439ef4072419491fec8449adcca7e67c80ae1f5c81
(SHA512): 051d07e2afe8001fdd118d27738bce80d81d110325f81cdf6bc88f72ad68543f013b484b16f70fb2632ed2116f6a8eef40b7bb4c39b92203dba4616f58273eef

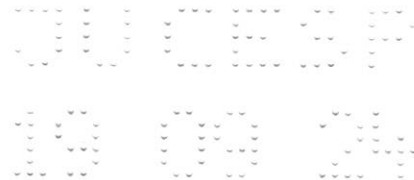
Hash dos documentos anexos

Nome: DeclaracaoDesimpedimento638620950027319110.pdf
(SHA256): e5fca3b46187f51ab4912521b75747dc6c95c71e40a8a74c18e371ae5d5deac
(SHA512): 541557f8fabe885b9b6f131670815c4061aa6cd2ed9900048df3431578d2e5c2e50226d36719ddca32eedfd8381ef3255207fb3b0bef9fa1b08d7144d52f953a

Nome: DeclaracaoSIL638620950340681367.pdf
(SHA256): 41f5af304827f8d92bf57868c16eb0cddf0a34a04f8365194123f3790bbdcea7
(SHA512): 7183d16d09696d28ee16b24865755230c29635a284ad0a0d4adb36f5b1b055803a5c5314ff8c9652bc9825f83b1d58e0d0bddd2b40639b9f6f0871fc1f76fa4b

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign



TERMO DE POSSE

Eu, **FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO**, brasileiro, casado, advogado, portador da Cédula de Identidade RG sob no 43.846.119-8, inscrito no CPF sob no 055.645.969-51, com escritório na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n° 1460, 9° andar, conjunto 94, Vila Olímpia, CEP: 04548-005, São Paulo/SP, neste ato tomo posse do cargo de Diretor Presidente da **BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S.A.**, em fase de constituição, com sede na Avenida Doutor Cardoso de Melo, n° 1460, 9° andar, conjunto 94, Vila Olímpia, CEP: 04548-005, São Paulo/SP, assino o presente termo de posse, para todos os fins de direito, declarando não estar impedido de exercer a administração da Sociedade por lei especial, ou em virtude de condenação criminal cuja pena vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

São Paulo, 29 de agosto de 2024.

Documento assinado digitalmente
gov.br FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO
Data: 02/09/2024 14:20:11-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

**ITI**Instituto Nacional de
Tecnologia da Informação

Relatório de conformidade

Nome: Validador de assinaturas eletrônicas

Data de Validação: 03/09/2024 14:34:07 BRT

Versão do software(Verificador de Conformidade): 2.16.1

Versão do software(Validador de Documentos): 3.0.0rc11.1

Fonte de verificação: Offline

Nome do arquivo: Termo_de_Posse_-_Blue_Water_Participacoes_S.A._-_Fernando_Canutto_
F_assinado.pdf

Resumo da SHA256 do arquivo:

ec55bbb7c9044cada8b1f297192fde38a2132367f498225a373658b067e9daaf

Tipo do arquivo: PDF

Quantidade de assinaturas: 1

Quantidade de assinaturas ancoradas: 1

CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Informações da assinatura

Assinante: CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

CPF: ***.645.969-**

GOV BR
19 09 24

Tipo de assinatura: Destacada

Status de assinatura: Aprovado

Caminho de certificação: Valid

Estrutura: Em conformidade com o padrão

Cifra assimétrica: Aprovada

Resumo criptográfico: Correto

Data da assinatura: 02/09/2024 14:20:11 BRT

Atributos obrigatórios: Aprovados

Mensagem de alerta: Nenhuma mensagem de alerta

Certificados utilizados

CN=FERNANDO SZARNOBAY CANUTTO

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 15/07/2024 15:44:00 BRT

Aprovado até: 15/07/2025 15:44:00 BRT

Expirado (LCR): false

OU=AC
19 06 20

CN=AC Final do Governo Federal do Brasil v1, OU=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Buscado: Offline

Assinatura: true

Emissor: CN=AC Intermediaria do Governo Federal do Brasil v1, OU=Autoridade Certificadora Raiz do Governo Federal do Brasil v1, O=Gov-Br, C=BR

Data de emissão: 17/06/2020 17:50:27 BRT

Aprovado até: 09/06/2033 09:00:47 BRT

Expirado (LCR): false

Atributos usados

Atributos obrigatórios

Nome do atributo: IdMessageDigest

Corretude: Valid

Nome do atributo: IdContentType

Corretude: Valid

Atributos Opcionais

**ANEXO III - COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO DA
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S.A**

04/09/2024 BANCO DO BRASIL 14:45:58
589610482 0111
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

CLIENTE: BLUE WATER PARTICIPAÇÕES
AGÊNCIA: 3090-6 CONTA: 1.021.128-8
DATA: 04/09/2024
NR. DOCUMENTO: 56.961.048.009.111
VALOR DINHEIRO: 10,00
VALOR TOTAL: 10,00

Nº AUTENTICADO: 6.075.034.311.1F8.C0X
LÍDA NÃO VERIFIQUE COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.

**ANEXO III - COMPROVANTE DE INTEGRALIZAÇÃO DA
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S.A**

04/09/2024 BANCO DO BRASIL 14:45:59
500610402 0111
COMPROVANTE DE DEPÓSITO EM CONTA CORRENTE
EM DINHEIRO

EX/FUNDO: BLUE WATER PARTICIPAÇÕES
AGÊNCIA: 0000-6 CONTA: 1.021.158-3
DATA: 04/09/2024
NR. DOCUMENTO: 56.961.040.000.111
VALOR DINHEIRO: 10,00
VALOR TOTAL: 10,00

NR. AUTENTICAÇÃO: 6.015.034.311.1F8.000
LEIA NO VERSO COMO CONSERVAR ESTE DOCUMENTO,
ENTRE OUTRAS INFORMAÇÕES.